



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CAMAQUÃ**

**CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
Forma Subsequente**

Início: 2013/1

SUMÁRIO

1 – DENOMINAÇÃO	3
2 – VIGÊNCIA	3
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	3
3.1 - APRESENTAÇÃO	3
3.2 - JUSTIFICATIVA	4
3.3 - OBJETIVOS.....	4
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	5
5 - REGIME DE MATRÍCULA	5
6 – DURAÇÃO	5
7 – TÍTULO	5
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	5
8.1 - PERFIL PROFISSIONAL.....	5
8.2 - CAMPO DE ATUAÇÃO	6
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	6
9.1 - COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	6
9.2 - MATRIZ CURRICULAR	7
9.3 - ESTÁGIO CURRICULAR	7
9.4 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	7
9.5 - EMENTAS CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIAS	7
9.6 - FLEXIBILIDADE CURRICULAR	7
9.7 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO	8
10 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	9
11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS	12
12 – RECURSOS HUMANOS	13
12.1 - PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA.....	13
12.2 - PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	16
13 – INFRAESTRUTURA	16
13.1 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ALUNOS	16
ANEXOS	22
ANEXO I - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO.....	22

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Eletrotécnica.

2 – VIGÊNCIA

O curso Técnico em Eletrotécnica passará a vigor em 2013/1.

Ao final do quarto período letivo do curso, deverá ser concluída a avaliação do presente projeto, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) inicia sua história no princípio do século XX, por meio de ações da diretoria da Biblioteca Pública Pelotense, que sediou, em 07 de Julho de 1917, a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios.

No ano de 1940, ocorre a extinção dessa escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada por Decreto Presidencial no ano de 1942. Em 1959, a ETP passa a ser uma autarquia federal e, em 1965, passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

A transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS) ocorreu em 1999, possibilitando a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

A partir de dezembro de 2008, mediante a Lei nº11.892, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em substituição aos antigos Centros Federais de Educação. Desta forma, o CEFET-RS passou a ser denominado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O *campus* Camaquã foi concebido dentro da segunda fase de expansão do IFSul, tendo como princípio básico suscitar o desejo permanente pelo conhecimento. Assume o compromisso de ser um espaço de produção de saber por excelência e o desafio de formar um cidadão livre e responsável, capaz de ter iniciativas e tomar decisões diante dos avanços tecnológicos, auxiliando no processo de construção social do conhecimento. Os cursos ofertados estão em consonância com os arranjos produtivos da região, contribuindo para o desenvolvimento local. Atualmente os cursos oferecidos são: Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Automação Industrial na modalidade integrada e o curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática na modalidade subsequente.

3.2 - Justificativa

O *campus* Camaquã está situado na Macrorregião Centro-Sul do Rio Grande do Sul e na microrregião Camaquã. Essa microrregião é composta pelos municípios: Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Cristal, Chuvisca, Dom Feliciano, Sentinela do Sul e Tapes, contando com uma população estimada em 137.728 habitantes, segundo dados do IBGE de 2010 e uma área total de 5.819,650 km².

O setor industrial contribui para a economia, sendo concentrada principalmente na transformação de matérias primas, como a indústria moveleira, beneficiamento de arroz e metal mecânica, e o município de Camaquã, como principal município da microrregião, possui forte vocação comercial, e atende os municípios da região nesta área, e está passando por um processo de ampliação e implantação de novas indústrias.

Além disso devido a esta forte vocação comercial, pode-se verificar na região de Camaquã um processo de crescimento também no comércio e principalmente na Construção Civil nos últimos anos. O avanço tecnológico tem influenciado a Indústria da Construção Civil, que se utiliza das novas tecnologias para inovar as práticas construtivas.

Por consequência este aumento na Indústria e na Construção Civil tem um forte impacto também na questão energética da região. A concessionária de energia (CEEE) que trabalha com a transmissão e a distribuição da energia e as empresas terceirizadas por isso também sofrem uma maior demanda de trabalho.

Um dos fatores que prejudicam, de certa forma, o bom andamento deste processo de crescimento da região de Camaquã é a falta de profissionais habilitados para atuarem como elementos ativos nas suas várias etapas. Visto que várias empresas da região solicitam este curso para uma qualificação dos seus funcionários e habilitação de outros.

O profissional formado em Eletrotécnica, como profissional habilitado, estará orientado a substituir, reparar, instalar peças, componentes e equipamentos elétricos, executar instalações elétricas residenciais comerciais ou industriais tanto em baixa tensão como em alta tensão, trabalhar tanto nas empresas de transmissão e distribuição de energia como nas indústrias da região, ou ainda atuar como autônomo e executor de serviços demandados por engenheiros ou arquitetos, respeitadas as atribuições de cada profissional, respeitando as normas vigentes de segurança, higiene e proteção ao meio ambiente.

3.3 - Objetivos

Formar profissionais Técnicos em Eletrotécnica, legalmente habilitados a desempenhar sua função no meio produtivo junto a empresas envolvidas na geração, transmissão, distribuição e utilização racional da energia elétrica, nas indústrias de móveis e arroz e na construção civil tanto nas atividades de instalação e prestação de serviços como nas de manutenção elétrica.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Eletrotécnica, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico.

5 - REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Semestral
Regime de Matrícula	Série
Turno de Oferta	Noturno
Número de vagas	24 por semestre
Regime de Ingresso	Semestral

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	4 semestres
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1200h
Estágio Curricular obrigatório	240h
Carga horária total mínima do curso	1440h
Total do Curso	1440h

Observação: Será permitido, ao aluno, participar de estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o aluno receberá o diploma de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 - Perfil profissional

O Técnico em Eletrotécnica é o profissional que, agindo conforme normas técnicas e procedimentos de qualidade, segurança, meio ambiente e

saúde (QSMS), está habilitado para projetar, instalar, operar, e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para instalações de telecomunicações em edificações de acordo com normas técnicas e de segurança. Planeja e executa a instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Propõe o uso eficiente da energia elétrica e a utilização das respectivas fontes alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos.

8.2 - Campo de atuação

O campo de atuação deste profissional compreende empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, indústrias, empresas da construção civil, fábricas e prestadoras de serviços.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Competências Profissionais

O curso deverá proporcionar ao educando as seguintes competências:

- Instalar, configurar, operar e manter os sistemas de automação industriais;
- Aplicar técnicas e métodos de medição e controle de grandezas físicas;
- Desenvolver e implantar programas de manutenção de instalações e de sistemas industriais automatizados;
- Coordenar equipes de trabalho que atuam na instalação, montagem e manutenção de redes elétricas;
- Atuar de acordo com as normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade;
- Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, processos de fabricação, instalação de máquinas e equipamentos e, também, na manutenção industrial.
- Ler e interpretar desenhos, plantas elétricas e representações gráficas, seus fundamentos matemáticos e geométricos, tanto em plantas elétricas como em projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos;
- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas;

- Identificar e operar elementos de conversão, transformação, transporte e distribuição de energia dentro do ambiente fabril;
- Coordenar atividades de utilização e conservação de energia;
- Orientar a utilização de materiais e equipamentos empregados nos serviços de manutenção de sistemas automatizados.

9.2 - Matriz curricular

Vide matriz.

9.3 - Estágio Curricular

O estágio curricular do Curso será obrigatório e terá duração mínima de 240 horas, podendo ser realizado a partir da conclusão do 2º período letivo, sob orientação de um profissional formado em uma das seguintes graduações: “Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Tecnólogo em Automação Industrial”, em conformidade com o Regulamento de Estágio da instituição e a legislação vigente.

Considerando o déficit de vagas para estágio, os projetos institucionais de monitoria e de iniciação científica e tecnológica, propostos pelas áreas acadêmicas e aprovados no âmbito das Pró-reitorias, poderão ser validadas pelo Departamento de Pesquisa e Extensão e Coordenação do Curso para efeito de integralização do estágio curricular obrigatório, de acordo com o artigo 7º, da Resolução nº 80/2014, do Conselho Superior do IFSul. Na apreciação das solicitações de integralização das horas de estágio, por meio das monitorias e da iniciação científica e tecnológica, será observado pelo Departamento e Coordenação do Curso, a compatibilidade das ações desenvolvidas com os objetivos de formação do curso e as especificidades do perfil profissional de conclusão do mesmo.

O aluno poderá fazer estágio não obrigatório, conforme previsto no regulamento do IFSul.

9.4 - Atividades Complementares

Não se aplica.

9.5 - Ementas Conteúdos E Bibliografias

Vide programas.

9.6 - Flexibilidade Curricular

A flexibilidade curricular acontece por meio do aproveitamento de estudos que são atividades e vivências em outros espaços formativos. A comprovação deste conhecimento será feita mediante prova específica e apresentação de documentação comprobatória fornecida por instituições devidamente reconhecidas.

Também serão reconhecidos como estudos complementares, passíveis de agregar ao currículo do aluno, atividades que permitam o aperfeiçoamento profissional realizadas durante o período do curso, mas fora da carga horária regular, tais como:

- ✓ projetos e programas de pesquisa;
- ✓ atividades em programas e projetos de extensão;
- ✓ participação em eventos técnicos e científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- ✓ monitorias em disciplinas de curso;
- ✓ aproveitamento em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- ✓ participação em outros cursos de curta duração;
- ✓ trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos.

Os critérios para tal efetivação encontram-se elencados no capítulo 10 deste documento e tem como embasamento legal a legislação educacional vigente e a Organização Didática – IF Sul-rio-grandense.

9.7 - Política de Formação Integral do Aluno

Este curso tem como objetivo formar sujeitos capazes de exercer com competência sua condição de cidadão. Desta maneira o indivíduo tem a possibilidade construir saberes significativos para si e para a sociedade. A dinâmica visão da educação como parte da realidade do estudante torna todo o trabalho pedagógico consistente e contemporâneo. Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar e de constante atualização, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as disciplinas. Dentro destas concepções seguimos os princípios norteadores da formação integral do aluno citados abaixo:

- ✓ Ética;
- ✓ Raciocínio lógico;
- ✓ Redação de documentos técnicos;
- ✓ Atenção a normas técnicas e de segurança;
- ✓ Capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade;
- ✓ Estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora;
- ✓ Integração com o mundo de trabalho.

Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Eletrotécnica considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das

peças com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Eletrotécnica, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na

Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o artigo 34 da Resolução CNE/CEB 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;

Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio dessa instituição.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teóricos/práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A banca de que fala o parágrafo anterior deverá ser composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria de Ensino.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos com a mesma profundidade com que é aferido o conhecimento do aluno que frequenta regularmente o Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Sempre que for possível, a avaliação deverá contemplar igualmente os aspectos teórico e prático.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da

banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do aluno.

No processo deverão constar tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

É indispensável que se registre todo o processo de avaliação e que, só após sua aprovação, o aluno seja inserido no semestre pretendido.

Para orientação sobre o tema tomaremos como referenciais legais:

* a Lei 9394/96, de 20.12.1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional;

* o Decreto 5154, de 23.07.2004, que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9394/96;

* o Parecer 11/2012 da CEB/CNE, de 09.05.2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

* a Resolução nº06/2012, da CEB/CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, assim como outros referenciais que vierem a ser produzidos.

11 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS

A avaliação é entendida como processo, numa perspectiva libertadora, com a finalidade de promover o desenvolvimento e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, para a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino-aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico e à construção em uma perspectiva democrática.

A avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, pela análise de trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo está descrita no Anexo V da Organização Didática que trata dos procedimentos didáticos-pedagógicos e administrativos adotados.

12 – RECURSOS HUMANOS

12.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
André Laurence Freitas dos Santos	Fundamentos de Mecânica Desenho Técnico	Graduação: Esquema II – Mecânica (CEFET RS) Pós-Graduação: MBA - Gestão de Marketing (UCPEL)	DE
Cátia Mirela Barcellos Rosinha Nunes	Física	Graduação: Licenciatura em Física (UFPEL) Pós-Graduação: Mestrado em Física da Matéria Condensada (UFRGS)	DE
Diana Schein	Matemática	Graduação: Licenciatura em Matemática (UFPEL) Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Oceânica (FURG)	DE
Fabiana Zaffalon Ferreira	Informática	Graduação: Ciência da Computação (UCPEL) Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação (PUCRS)	DE
Fabrcio André Dutra	Química	Graduação: Licenciatura Plena em Química (UFSM) Pós-Graduação: Mestrado Acadêmico em Nanociências (UNIFRA)	DE
Fernando Colomby Pieper	Máquinas Elétricas Máquinas	Graduação: Engenharia Elétrica (UCPEL)	DE

		Térmicas, Hidráulicas e Pneumáticas		
Geraldo Barbosa	Dias	Informática Linguagem de Programação Programação Estruturada	Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados (UNISINOS) Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (ULBRA)	DE
Leandro Barbosa	Neutzling	Física	Graduação: Licenciatura Plena em Química / Habilitação em Física (UNISC) Pós-graduação: Especialista em Metodologias do Ensino da Física (Faculdade Integrada da Grande Fortaleza - FGV)	DE
Lydia Mülling	Tessmann	Língua Estrangeira Inglês Inglês Técnico	Graduação: Licenciatura em Inglês e Literaturas de Língua Inglesa (UFPEL) Pós-Graduação: Mestrado em Letras – Área de concentração: Linguística Aplicada (UCPEL)	DE
Marcelo Azevedo	Schiller de	Desenho Técnico Saúde e Segurança no trabalho	Graduação: Tecnologia em Automação Industrial (IFSUL – <i>Campus</i> Pelotas)	DE
Marcelo Kwecko	Rios	Eletônica Digital Sistemas Digitais Redes	Graduação: Ciência da Computação (UCPEL) Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica (PUCRS)	40h
Patrick Kovalski	Machado	Sociologia	Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais (UFPEL) Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Sociais	DE

		(UFPEl)	
Ricardo Prediger	Análise de Circuitos Eletrônica Digital	Graduação: Tecnologia em Automação Industrial (IFSUL – Campus Pelotas)	DE
Samuel da Silva Gomes	Matemática	Graduação: Licenciatura em Matemática. (FURG) Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Oceânica pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	DE
Sandra da Silva Machado	Supervisão Pedagógica	Graduação: Pedagogia – Supervisão Escolar (ULBRA) Pós-Graduação: Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica (Faculdades Portal)	DE
Taiçara Farias Canêz Duarte	Língua Portuguesa e Literatura	Graduação: Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (UFPEL) Pós-Graduação: Mestrado em Educação (FaE/UFPEL)	DE
Vera Haas	Língua Portuguesa e Literatura Produção textual	Graduação: Letras – Habilitação em Língua e Literatura Latina e Língua e Literatura Portuguesa (UFRGS) Pós-Graduação: Mestrado em Letras, Literatura Brasileira (UFRGS) Doutorado em Letras (UFRGS)	DE
Vinícius Nizolli Kuhn	Circuitos Elétricos Eletricidade Aplicada	Graduação: Tecnologia em Automação industrial (IFSUL) Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Oceânica (FURG)	DE

12.2 - Pessoal técnico-administrativo

Ana Paula Nedel – Graduação: Serviço Social (UCPEL)

Graduação: Direito (UCPEL)

Pós-Graduação: Mestrado em Política Social (UCPEL)

Antônio Marcos Pacheco Coutinho – Graduação: Química (UNISC)

Pós-Graduação: Especialista em Gestão Educacional (ULBRA)

Claudiani Jaskulski – Curso Técnico em Enfermagem (FUNDASUL)

Émerson da Rosa Rodrigues – Graduação: Biblioteconomia – (FURG)

Graziele Fagundes Rosales – Graduação: Biologia (FUNDASUL)

Pós-Graduação: Especialista em Gestão Educacional

Luciana Fraga Hoppe – Graduação: Bacharel em Administração (FUNDASUL)

Licenciatura em Letras (FUNDASUL)

Morgana Cardoso de Souza – Ensino Médio (I.E.E. Cônego Luiz Walter Hanquet)

Raquel Sperb Xavier – Graduação: Biologia (FUNDASUL)

Tobias Vieira Francisco – Graduação: Tecnologia em Sistemas para Internet (IFSUL)

13 – INFRAESTRUTURA

13.1 - Instalações e Equipamentos Oferecidos aos Professores e Alunos

Identificação	Área - m ²
Sala da coordenação	38,08
Coordenadoria de Registros Escolares	53,33
Sala dos professores (404)	40,52

Mini-auditório	95,23
Auditório	395,31
Biblioteca	95,23
Ferramentaria	19,78
Central de Ar Comprimido	1,44
Laboratório Eletrônica Digital e Microcontroladores.	47,14
Laboratório Eletrônica Analógica e de Potência.	46,61
Laboratório de Controle de Processos.	20,49
Laboratório de Acionamentos Elétricos.	24,88
Laboratório de Hidráulica e Pneumática.	46,72
Laboratório de Instalações Elétricas Industriais	47,93
Laboratório de Redes (401)	43,71
Laboratório de Informática 01 (402)	43,63
Laboratório de Informática 02 (414)	43,63
Laboratório de Informática 03 (415)	43,71
Sala de aula 01 (309)	47,33
Sala de aula 02 (405)	39,86
Sala de aula 03 (406)	40,04
Sala de aula 04 (407)	40,09
Sala de aula 05 (409)	40,12
Sala de aula 06 (410)	40,12
Sala de aula 07 (411)	39,84
Laboratório Multidisciplinar: Geografia, Física e Química (207)	46,09
Laboratório de Química Ambiental e Biologia (204)	45,88
Laboratório de Química Geral e Físico-química	45,79
TOTAL	1572,53

Sala da coordenação

- Equipamentos: 03 microcomputadores com monitor LCD de 18.5 polegadas, 02 armários, 01 mesa de reuniões.

Coordenadoria de Registros Escolares

- Equipamentos: 01 mesa com 04 cadeiras, 06 escrivaninhas com cadeiras, 03 armários, 04 arquivos, 02 microcomputadores com monitor LCD de 17", 01 impressora laser.

Sala dos professores

- Equipamentos: Mesas, armários, 01 microcomputador com monitor LCD de 18.5 polegadas, 01 impressora laser e 02 projetores multimídia.

Mini-auditório

- Equipamentos: 86 cadeiras estofadas, 01 mesa com cadeira, 01 quadro branco, 01 tela retrátil, 01 Datashow, 01 aparelho de som.

Auditório

- Equipamentos: 293 cadeiras estofadas, 01 mesa com cadeira, 01 projetor multimídia e 01 tela retrátil.

Biblioteca

- Equipamentos: 08 mesas circulares para estudo em grupo, 03 microcomputadores com monitor LCD de 18.5 polegadas, 01 impressora laser e acervo bibliográfico.

Ferramentaria

- Equipamentos: 01 caixa de ferramentas completa com 65 itens, 08 alicates universais 8", 06 alicates universais 6", 10 alicates de corte 6", 10 chaves de fenda 3/16" x 5", 10 chaves de fenda 1/4" x 8", 10 chaves de fenda 3/8" x 10", 10 chaves de fenda 1/4" x 1 1/2", 10 chaves de fenda philips 3/16" x 5", 10 chaves de fenda philips toco 1/4" x 1 1/2", 05 alicates amperímetros analógicos, 05 alicates amperímetros digitais, 13 multímetros analógicos, 01 multímetro digitais 3 ½ dígitos, 01 esmerilhadeira portátil, 12 paquímetros universais com resolução de 0,05mm, 06 paquímetros digitais com resolução de 0,01mm, 04 relógios comparadores, 04 suportes magnéticos com coluna flexível para relógios comparadores, 26 transferidores de grau simples, 06 micrômetros externos com capacidade de 0-25 mm e resolução de 0,001 mm, 02 trenas, 15 esquadros de aço inoxidável de diversas dimensões.

Central de Ar Comprimido

- Equipamentos: 01 compressor alternativo com vazão de 20 pcm.

Laboratório Eletrônica Digital e Microcontroladores

- Equipamentos: 08 osciloscópios analógicos de 30 MHz, 08 fontes de alimentação 0-30V, 08 geradores de função digital, 08 estações de solda,

08 kits didáticos de eletrônica digital, 05 kits didáticos de microcontroladores, 08 multímetros digitais 3 ½ dígitos.

Laboratório Eletrônica Analógica e de Potência.

- Equipamentos: 08 osciloscópios analógicos de 30 MHz, 08 fontes de alimentação 0-30V, 08 geradores de função digital, 08 estações de solda, 08 multímetros digitais 3 ½ dígitos, 08 multímetros analógicos.

Laboratório de Controle de Processos

- Equipamentos: 02 bancadas didáticas de controle de nível, vazão, temperatura e pressão, 01 bancada didática de controle de nível, 01 bancada didática de controle de temperatura, 01 bancada didática de sensores industriais.

Laboratório de Acionamentos Elétricos

- Equipamentos: 01 bancada didática com motor de indução trifásico, soft-starter e ventilador sirocco, 01 bancada didática com motor de indução trifásico, inversor de frequência e freio eletromagnético, 01 bancada didática de simulação de defeitos em partida de motores de indução trifásicos, 01 bancada didática de correção de fator de potência, 02 bancadas didáticas com motor de indução trifásico, inversor de frequência e carga, 05 bancadas didáticas modulares com CLP e inversor de frequência.

Laboratório de Hidráulica e Pneumática

- Equipamentos: 03 bancadas de treinamento em pneumática e eletropneumática com diversos acessórios, 01 bancada de treinamento em hidráulica e eletrohidráulica com diversos acessórios.

Laboratório de Instalações Elétricas Industriais

- Equipamentos: 04 bancadas didáticas de eletrotécnica industrial com diversos módulos como contadoras, relés temporizadores, cabos, lâmpadas, disjuntores, 16 analisadores de energia, 16 autotransformadores de partida para motores de 01CV, motores monofásicos com capacitor permanente, 08 multímetros digitais 3 ½ dígitos.

Laboratório de Redes (401)

- Equipamentos: 10 computadores (Processador Core 2 Quad 2,33 GHz, 4 GB de Ram, Disco Rígido de 300 GHz, Placa de vídeo de 512 MB, Monitor de 18.5 polegadas, Conexões USB, HDMI, DSub e Paralela), 01 Projetor de 2200 Ansi lumens com conexão DSub, 16 Alicates de clipagem, cabos de par-trançado, Rack de 19 polegadas, servidor de rede (processador Xeon Quad Core 2.6 GHz, 16 GHz de Ram, 2 Discos Rígidos de 300 GHz, 8

placas de rede de 1 Gbps), 01 lousa digital (precisão de 1mm, resolução de 9600 por 9600 pontos, conexão USB e bluetooth).

Laboratório de Informática 01 (402)

- Equipamentos: 10 computadores (Processador Core 2 Quad 2,33 GHz, 4 GB de Ram, Disco Rígido de 300 GHz, placa de vídeo de 512 MB, monitor de 18.5 polegadas, conexões USB, HDMI, DSub e Paralela, projetor de 3500 Ansi lumens(conexão HDMI e DSub), 01 lousa digital (precisão de 1mm, resolução de 9600 por 9600 pontos, conexão USB e bluetooth)

Laboratório de Informática 02 (414)

- Equipamentos: 10 computadores (Processador Pentium Dual Core 2,6 GHz, 2 GB de Ram, Disco Rígido de 160 GHz, Placa de vídeo de 88 MB, Monitor de 18.5 polegadas, Conexões USB, DSub e Paralela), Projetor de 2200 Ansi lumens com conexão DSub, 01 Lousa Digital (Precisão de 1mm, Resolução de 9600 por 9600 pontos, Conexão USB e Bluetooth)

Laboratório de Informática 03 (415)

- Equipamentos: 10 computadores (Processador Pentium Dual Core 2,6 GHz, 2 GB de Ram, Disco Rígido de 160 GHz, Placa de vídeo de 88 MB, Monitor de 18.5 polegadas, Conexões USB, DSub e Paralela), Projetor de 2200 Ansi lumens com conexão DSub, 16 kits de manutenção de computadores, 16 Mantas Antiestáticas, 01 Lousa Digital (Precisão de 1mm, Resolução de 9600 por 9600 pontos, Conexão USB e Bluetooth)

Sala de aula 01 (309)

- Equipamentos: 24 carteiras universitárias, 08 conjuntos FDE, 01 quadro branco, 01 mesa e cadeira para professor.

Sala de aula 02 (405)

- Equipamentos: 32 conjuntos FDE, 01 quadro branco, 01 mesa e cadeira para professor.

Sala de aula 03 (406)

- Equipamentos: 32 conjuntos FDE, 01 quadro branco, 01 mesa e cadeira para professor.

Sala de aula 04 (407)

- Equipamentos: 32 conjuntos FDE, 01 quadro branco, 01 mesa e cadeira para professor.

Sala de aula 05 (409)

- Equipamentos: 32 conjuntos FDE, 01 quadro branco, 01 mesa e cadeira para professor.

Sala de aula 06 (410)

- Equipamentos: 32 conjuntos FDE, 01 quadro branco, 01 mesa e cadeira para professor.

Sala de aula 07 (411)

- Equipamentos: 32 conjuntos FDE, 01 quadro branco, 01 mesa e cadeira para professor.

Laboratório Multidisciplinar: Geografia, Física e Química

- Equipamentos: 01 Geladeira (300L Frost Free CRB 36 – Consul), 01 Controlador de flotação (Floc control II - Policontrol Instrumentos de controle ambiental e Com. Ltda), 01 Controlador de flotação (Floc control III - Policontrol Instrumentos de controle ambiental e Com. Ltda), Bomba à vácuo (TE-058 – Tecnal), 01 Mini estação de tratamento de água (Milan), 01 Bomba dosadora peristáltica (Bp-600 – Milan), Bloco digestor (CMP45 – Marconi), 01 Destilador de nitrogênio (HÁ-036 – Marconi), 01 Destilador de nitrogênio (SL 74 – Solab), 01 Bateria de extração Sebelin (5L-145/6 – Solab), 01 Executor de Gases (SI 190 – Solab). Kits para o Ensino de Física sobre os seguintes temas: 01 Gerador de Van der Graaff, 01 Magnetismo e Eletromagnetismo, 01 Mecânica estática, 01 Hidrostática, 01 Conjunto de termometria e calorimetria, 01 Conjunto de Eletrostática, 01 Laboratório didático de eletricidade, 01 Laboratório didático de propagação do calor (todos são da marca Azeheb), 02 Telescópio (CPC Series modelo 93712 – Celestron), 01 Estação meteorológica (WMR 928 NX - Oregon Scientific), 03 mesas com cadeiras.

Laboratório de Química Ambiental e Biologia

- Equipamentos: 01 Geladeira (300L Frost Free – Consul), 01 Cromatógrafo a gás com detector de ionização por chama (Dani), 01 Espectrofotômetro UV/VIS duplo feixe (UV 2601 - Ray leigh), 01 Espectrofotômetro (SP 2000 UV - Bel photonics), 02 Fotômetro de multiparâmetros (Bench HI 8321 - Hanna Instruments), 08 Microscópios ópticos (HBB 200 – Instrutherm), 01 Bancada com tomada de 110 V e 220 V (Oxicamp), 01 mesa e cadeira para professor.

Laboratório de Química Geral e Físico-Química

- Equipamentos: 01 Geladeira (300L Frost Free – Consul), Turbidímetro (AP 2000 – Policontrol), 01 Turbidímetro (TB 1000 pHS - MS Tecnopon Equipamentos especiais LTDA), 01 Medidor de condutividade de bancada (mCA-150 - MS Tecnopon Equipamentos especiais LTDA), 03 Medidores

de pH de bancada (mPA-210 - MS Tecnopon Equipamentos especiais LTDA), 04 Agitadores magnético (F203A0160 - Velp Científica), 01 Capela, 02 Buretas digital (Jenc 182-026 – Jenlons), 02 Bancadas com saída para gás, água, gás comprimido e tomada de 220 V (Oxicamp), 01 mesa e cadeira para professor.

ANEXOS

Anexo I - Regulamento Geral de Estágio

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Camaquã**

Curso de Eletrotécnica

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

Fixa normas para as Atividades de Estágio Obrigatório no Curso Técnico em Eletrotécnica, do câmpus Camaquã, regido pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e pela Resolução nº 80/2014 do Conselho Superior do IFSul.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O estágio é ato educativo que integra a proposta do projeto pedagógico do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com o Regulamento de Estágio do IFSul.

Art. 2º O Estágio Obrigatório é considerado exigência do currículo do Curso Técnico em Eletrotécnica e deve ser cumprido, no período letivo previsto na Matriz Curricular e em conformidade com a previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

Art. 3º O Estágio Obrigatório desenvolve-se em empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, empresas que atuam na

instalação, manutenção, comercialização e utilização de equipamentos e sistemas elétricos, grupos de pesquisa que desenvolvem projetos na área de sistemas elétricos, laboratórios de controle de qualidade, calibração e manutenção. Indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos, concessionárias e prestadores de serviço de telecomunicações e indústrias de transformação e extrativas em geral denominados de instituições concedentes.

Art. 4º Para realização do Estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o semestre onde há previsão de sua efetivação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 5º O Estágio Obrigatório a ser desenvolvido a partir do segundo período do Curso Técnico em Eletrotécnica integra as dimensões teórico-práticas do currículo e articula de forma interdisciplinar os conteúdos das diferentes disciplinas, por meio de procedimentos de análise, diagnóstico e planejamento de estratégias.

Art. 6º O Estágio Obrigatório tem por objetivos oportunizar ao futuro profissional:

I - Proporcionar a articulação e o aprofundamento entre a teoria e a prática de forma a contribuir na consolidação dos conhecimentos construídos ao longo do curso, através da participação de situações reais de vida e de trabalho.

II - Promover a reflexão sobre as vivências profissionais, na perspectiva de ampliar conhecimentos através dos desafios pertinentes ao mundo do trabalho;

III - Promover a flexibilização curricular para a construção de itinerários formativos diversificados, possibilitando o desenvolvimento para a vida social e profissional;

IV – Desenvolver conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, DURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

Art. 7º Conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso, o estágio obrigatório é realizado nos campos de estágio concedentes, perfazendo um total de 240 (duzentas e quarenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

1º Planejamento	2º Execução	3º Conclusão
– 20 (vinte) horas dedicadas à elaboração de um plano de trabalho do estágio;	– 200 (duzentas) horas dedicadas a: I – Auxiliar o planejamento, programação, controle e supervisão de atividades em Sistemas Elétricos; III – Acompanhar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de Sistemas Elétricos; IV – Auxiliar o controle da qualidade dos trabalhos em Sistemas Elétricos Industriais; V – Gerar especificações técnicas e prestar assistência na aquisição de materiais para reposição e estoque de componentes e equipamentos para Sistemas Elétricos;	- 20 (vinte) horas dedicadas à elaboração do relatório de estágio;

	<p>VI – Acompanhar e interpretar os resultados de medições, ensaios, testes e controles em Sistemas Elétricos;</p> <p>VII – Elaborar relatório técnico que retrate a viabilidade econômica da manutenção elétrica, em Sistemas Elétricos;</p> <p>VII – Avaliar defeitos em componentes, equipamentos e sistemas elétricos e diagnosticar suas causas para as providências corretivas;</p> <p>IX – Auxiliar a coordenação e formação de equipes de trabalho que atuem nos Sistemas Elétricos Industriais, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de recursos humanos;</p> <p>X – Elaborar planilha de custos de manutenção elétrica de máquinas e equipamentos industriais, considerando a relação custo-benefício;</p>	
--	---	--

	<p>XI – Auxiliar a coordenação atividades de utilização e conservação de energia elétrica, propondo a racionalização de uso de fontes alternativas;</p> <p>XII – Aplicar normas técnicas de saúde, segurança no trabalho, controle do meio ambiente e de Sistemas Elétricos Industriais.</p>	
--	--	--

Art. 8º Para a organização prévia das atividades de estagio são previstas as seguintes providências:

I - Compete ao aluno:

- Retirar, junto ao setor de estágio a Carta de Apresentação à Instituição Concedente, bem como a listagem de documentos a serem fornecidos à instituição acadêmica para a formalização do estágio.
- Apresentar-se à Instituição Concedente pretendida, solicitando autorização para realizar o estágio;
- Em caso de aceite, recolher os dados da Concedente para elaboração do Termo de Compromisso: Razão Social, Unidade Organizacional, CNPJ, Endereço, Bairro, Cidade, Estado, CEP, Nome do Supervisor de Estágio, Cargo, Telefone e e-mail.

II – Compete ao professor orientador de estágio:

- apresentar o presente Regulamento ao estagiário sob sua orientação;
- verificar a documentação organizada pelo estudante para a formalização do estágio, assinando os documentos necessários;
- elaborar e pactuar com o aluno o Plano de Atividades a ser desenvolvido no estágio, incluindo a especificação da modalidade de avaliação, com a expressão dos respectivos critérios.

Art. 9º São consideradas atividades de estágio:

I – Auxiliar o planejamento, programação, controle e supervisão de atividades em Sistemas Elétricos;

III – Acompanhar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de Sistemas Elétricos;

IV – Auxiliar o controle da qualidade dos trabalhos em Sistemas Elétricos Industriais;

V – Gerar especificações técnicas e prestar assistência na aquisição de materiais para reposição e estoque de componentes e equipamentos para Sistemas Elétricos;

VI – Acompanhar e interpretar os resultados de medições, ensaios, testes e controles em Sistemas Elétricos;

VII – Elaborar relatório técnico que retrate a viabilidade econômica da manutenção elétrica, em Sistemas Elétricos;

VIII – Avaliar defeitos em componentes, equipamentos e sistemas elétricos e diagnosticar suas causas para as providências corretivas;

IX – Auxiliar a coordenação e formação de equipes de trabalho que atuem nos Sistemas Elétricos Industriais, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de recursos humanos;

X – Elaborar planilha de custos de manutenção elétrica de máquinas e equipamentos industriais, considerando a relação custo-benefício;

XI – Auxiliar a coordenação atividades de utilização e conservação de energia elétrica, propondo a racionalização de uso de fontes alternativas;

XII – Aplicar normas técnicas de saúde, segurança no trabalho, controle do meio ambiente e de Sistemas Elétricos Industriais;

XIII – Elaboração de um plano de trabalho do estágio;

XIV – Elaboração do relatório de estágio;

XV – Projetos institucionais de monitoria e de iniciação científica e tecnológica, propostos pelas áreas acadêmicas e aprovados no âmbito das Pró-reitorias, desde que validadas pelo Departamento de Pesquisa e Extensão e Coordenação do Curso como compatíveis com os objetivos de formação do curso e as especificidades do perfil profissional de conclusão do mesmo e acompanhadas de plano de atividades.

CAPÍTULO IV

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 10. A orientação do Estágio é de responsabilidade do(s) professor(es) regentes do estágio, designado pelo Colegiado / Coordenadoria de curso.

Parágrafo Único: O professor responsável pelo Estágio denominar-se-á Professor Orientador.

Art. 11. São atribuições dos Professor Orientador:

I - Organizar junto com o aluno o Plano de Atividades de Estágio e submetê-lo à aprovação no Colegiado / Coordenadoria de Curso;

II - Assessorar o estagiário na identificação e seleção da bibliografia necessária ao desenvolvimento da atividade de Estágio;

III - Acompanhar e avaliar o estagiário em todas as etapas de desenvolvimento do seu trabalho, através de encontros periódicos e visitas ao local de Estágio

III – Realizar ao menos quatro encontros com o objetivo de orientar a atividade de estágio com uma periodicidade de 30 dias

IV - Realizar ao menos duas visitas ao local de estágio, devendo uma ser no início das atividades de estágio e a outra antes do término.

V – Oferecer os subsídios metodológicos e orientar a produção do relatório de estágio;

Art. 12. São atribuições do Professor Supervisor da Instituição/Campo de Estágio:

I - Receber e acompanhar o comparecimento do estagiário nos dias e horários previstos na Instituição/Campo de Estágio;

II - Informar o Professor Orientador acerca do desempenho do estagiário em suas atividades na Instituição/Campo de Estágio;

III – Participar da avaliação das atividades de estágio dos alunos sob sua supervisão

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Art. 13. São responsabilidades e atribuições do Estagiário:

- I - Desenvolver atividades de estágio de acordo com o Plano de Atividades elaborado e pactuado com o Professor Orientador e aprovado pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso;
- II - Observar horários e regras estabelecidas, tanto em relação à Instituição Concedente, quanto ao estabelecido no Termo de Compromisso e Regulamento do Estágio Obrigatório;
- III - Comprometer-se com a comunidade na qual se insere e com o próprio desenvolvimento pessoal e profissional;
- IV - Respeitar, em todos os sentidos, o ambiente de estágio, as pessoas e as responsabilidades assumidas nesse contexto;
- V - Manter discrição e postura ética em relação às informações e às ações referentes à participação em atividades da Instituição Concedente;
- VI - Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas no campo de estágio, conforme as orientações constantes neste Regulamento;
- VII - Participar das atividades semanais de orientação e aprofundamento técnico e metodológico;
- VIII - Comparecer no local de estágio nos dias e horários previstos, cumprindo rigorosamente o Plano de Atividades;
- IX - Apresentar periodicamente os registros ao Professor Orientador, mantendo-o informado do andamento das atividades;
- X - Zelar pela ética profissional, pelo patrimônio e pelo atendimento à filosofia e objetivos da Instituição Concedente;
- XI - Elaborar os relatórios previstos e cumprir na íntegra o Regulamento Geral de Estágio.

CAPÍTULO VI

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 14. O Relatório de Estágio consiste na síntese descritiva e analítico-reflexiva das experiências desenvolvidas e das aprendizagens consolidadas ao longo das atividades realizadas no Campo de Estágio;

Art. 15. O Relatório de Estágio caracteriza-se como uma produção individual a ser elaborada em conformidade com a estrutura e critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 16. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do Relatório de Estágio Obrigatório:

- I – Identificação do estagiário e caracterização Instituição Concedente;
- II – Descrição das atividades desenvolvidas na empresa pelo estagiário;
- III – Relato das dificuldades encontradas;
- IV – Sugestões para o aperfeiçoamento do curso;
- V – Conclusão

Art. 17. O Relatório de Estágio é avaliado segundo os seguintes critérios:

- I – Conformidade com os critérios básicos de formatação estabelecidos;
- II – Emprego correto da língua portuguesa e dos termos técnicos;
- III – Clareza e organização da redação;
- IV – Articulação e organização da metodologia com a teoria

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Art. 18. A avaliação do Estágio é de responsabilidade conjunta do Professor Orientador e do Supervisor de Estágio, a ser conduzida de acordo com o previsto na Organização Didática do IFSul, e respeitadas as normas deste Regulamento.

Art. 19. O aluno é considerado aprovado no Estágio se cumprir satisfatoriamente os seguintes aspectos:

- I – Cumprir com as responsabilidades e atribuições do Estagiário conforme descrito no Artigo 13;
- II – Apresentar o relatório de estágio.

Parágrafo único. O estagiário que, na avaliação, não alcançar aprovação, deverá repetir o Estágio, não cabendo avaliação complementar ou segunda chamada.

CAPÍTULO VIII

DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Art. 20. O plano de trabalho é um documento que descreve as etapas a serem realizadas durante o estágio em empresas.

Art. 21. Constituem itens mínimos para a estruturação formal do plano de trabalho:

I– Identificação do estagiário e caracterização Instituição Concedente;

II – Descrição das atividades a serem desenvolvidas na empresa pelo estagiário;

III – Planejamento das atividades a serem realizadas a cada semana na empresa da data de início e fim do estágio, incluindo o tempo dedicado à elaboração do plano de trabalho e relatório de estágio.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado / Coordenadoria de Curso.